

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05.001/2017-INEX

O Coordenador de Planejamento em Saúde do Município de São Benedito, designado pela portaria Nº 056/2017 de 11 de Abril de 2017, por determinação da Secretária de Saúde e no uso de suas atribuições vem abrir o presente procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO ESTADUAL, 13ª ETAPA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 133/2017- CIB- CE DE 20/04/2017, Nº 17,18,19,20 e 21/2017 - CIR/13ª CRES/TIANGUÁ- CE DE 26/04/2017.**

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Decorre a presente solicitação da necessidade de se Contratar a **OFTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.312/0001-60. para prestação de serviços de procedimento em **REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO ESTADUAL, 13ª ETAPA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 133/2017- CIB- CE DE 20/04/2017, Nº 17,18,19,20 e 21/2017- CIR/13ª CRES/TIANGUÁ- CE DE 26/04/2017.**

A prestação dos serviços aqui elencada é essencial ao atendimento dos pacientes que não podem arcar com as despesas dos procedimentos objeto deste processo.

É cediço que o poder público tem por obrigação decorrente de preceito contido na Constituição em oferecer saúde gratuita a todos e que o Município de São Benedito agindo nesse desiderato, presta todas as condições ao pacientes que necessitam dos referidos serviços oftalmológicos.

Assim, em razão de tal fato, e como a contratação solicitada indica a existência de apenas um fornecedor que disponibiliza o objeto requerido, se faz possível a contratação através de inexigibilidade de licitação.

Assim, objetivando atender ao mais breve possível esses pacientes, a Secretária de Saúde determinou a instauração de procedimento próprio para a efetivação da contratação nestes autos tratada.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

No caso concreto o objeto a ser contratado, só é prestado por fornecedor exclusivo.

A contratação encontra respaldo no *artigo 25, inciso I*, da Lei 8.666/93, e se faz necessária em razão da essencialidade do serviço que pode trazer benefício aos pacientes que necessitam dos serviços oftalmológicos, e em não sendo possível se estabelecer a competitividade já que só um é prestador do bem requerido pela administração, se evidencia a inexigibilidade de licitação.

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A razão da escolha da **Oftalmoclínica Ibiapaba Ltda** deve-se ao fato de a mesma ser a única clínica prestadora dos serviços de oftalmologia no município, conforme Certidão do CREMEC e conforme Resolução nº 35/2015 – CIR/13ª CRES/TIANGUÁ e em tendo atendido às condições de qualificação de habilitação, determinou-se que fosse procedida a contratação.

Nesse caso, a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender a melhor proposta quando apenas um é prestador do serviço desejado pelo Poder Público.

Desta forma, nos termos do inciso I do Art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

R

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Preço Global para a prestação dos serviços é de R\$ 63.753,00 (SESSENTA E TRÊS SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

O Preço ofertado obedece às regras de mercado, contemplando os encargos sociais, impostos e tributos.

Os recursos, para o pagamento do referido encargo, serão repassados pelo Ministério da Saúde - MAC, estando em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, na forma a seguir programada:

1- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária: 0502.103021007.2.052 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.03 .00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor previsto para o dispêndio R\$ 63.753,00 (SESSENTA E TRÊS SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

Assim, através dos elementos ora apresentados, emito a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

P M S B
FLS Nº 47
mm

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Coordenador de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO, inscrito no CPF sob o nº 003.680.767-25, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO ESTADUAL, 13ª ETAPA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 133/2017- CIB- CE DE 20/04/2017, Nº 17,18,19,20 e 21/2017 - CIR/13ª CRES/TIANGUÁ- CE DE 26/04/2017**, cujo valor global é de **R\$ 63.753,00 (SESSENTA E TRÊS SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)** Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo e após parecer da Procuradoria Geral do Município, proceda a devida ratificação.

São Benedito - CE, 27 de Setembro de 2017.


PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO,
Coordenador de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde do
Município de São Benedito/CE

Q

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação nº **05.001/2017 INEX**, no valor de **R\$ 63.753,00 (SESSENTA E TRÊS SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)**, objetivando: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO ESTADUAL, 13ª ETAPA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 133/2017- CIB- CE DE 20/04/2017, Nº 17 , 18,19,20 e 21/2017 - CIR/13ª CRES/TIANGUÁ- CE DE 26/04/2017**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Benedito – CE, 28 de Setembro de 2017.


LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
Secretária de Saúde



P M S B
FLS Nº 63

Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 3 de Outubro de 2017 • Ano V • Nº 645

Esta edição encontra-se no site: www.saobenedito.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 05.001/2017-INEX** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Cirurgias eletivas do Governo Estadual
- **Extrato de Inexigibilidade - Extrato Resumido do Processo de Inexigibilidade nº 05.001/2017-INEX** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Cirurgias eletivas do Governo Estadual
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade de Licitação nº 05.001/2017-INEX** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Cirurgias eletivas do Governo Estadual
- **Extrato de Contrato - Contrato Nº 20170926001-SAÚDE Inexigibilidade nº 05.001/2017-INEX** - Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Cirurgias eletivas do Governo Estadual
- **Errata do Extrato de Aditivo da Dispensa de Licitação Nº 04.008/2013-DP**, torna público para conhecimentos dos interessados, que foi realizado a correção da Modalidade de Licitação Dispensa Nº 04.008/2013-DP, do 7º Aditivo, publicado no dia 22 de Maio de 2017, no Diário Oficial do Município.
- **Errata do Extrato de Aditivo da Dispensa de Licitação Nº 04.008/2013-DP**, torna público para conhecimentos dos interessados, que foi realizado a correção da Modalidade de Licitação Dispensa Nº 04.005/2013-DP, do 7º Aditivo, publicado no dia 16 de Maio de 2017, no Diário Oficial do Município.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Gadyel Gonçalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 26SKV0L8UHITF0V/LAFPRMO

Inexigibilidades


São Benedito

P M
FLS Nº 64
Jdo

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Coordenador de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO, inscrito no CPF sob o nº 003.950.767-25, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei nº 666/93 e suas alterações, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO ESTADUAL, 13ª ETAPA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 133/2017 - CIB-CE DE 20/04/2017, Nº 17, 18, 19, 20 e 21/2017 - CIR/13ª CRES/ANGUÁ - CE DE 26/04/2017**, cujo valor global é de R\$ 63.753,00 (SESSENTA E TRÊS SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). Assim, nos termos do art. 23 da Lei nº 666/93 e suas alterações, vem comunicar a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde, toda teor da presente declaração, para que, se de acordo e após parecer da Procuradoria Geral do Município, proceda a devida ratificação.

São Benedito - CE, 27 de Setembro de 2017


PAULO SERGIO RODRIGUES AMARILO,
Coordenador de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde do
Município de São Benedito/CE



P M S
FLS Nº 65
[Handwritten signature]

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Coordenador de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, em cumprimento da solicitação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade nº 05.001/2017-INEX, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO ESTADUAL, 13ª ETAPA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 133/2017, CIB- CE DE 2010/4/2017, Nº 17,18,19,20 e 21/2017 - CIR/13ª CRES/IANGUÁ- CE DE 26/04/2017** Valor: R\$ 63.763,00 (SESSENTA E TRÊS SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS) Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de inexigibilidade, emitida pelo Coordenador de Planejamento em Saúde e Ratificada pela Sra. LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL – Secretária de Saúde.

São Benedito - CE, 28 de Setembro de 2017.

[Handwritten signature]
PAULO SERGIO ROBRIGUES AMARILLO

O Coordenador de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE.

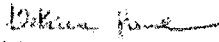


P M S B
FLS Nº 66

TERMO DE RATIFICAÇÃO

- A Srta. Secretária Municipal de Saúde Sra. LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação nº 05.001/2017 INEX, no valor de R\$ 63.753,00 (SESSENTA E TRÊS SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO ESTADUAL, 13ª ETAPA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 133/2017 - CIB - CE DE 20/04/2017, Nº 17, 18, 19, 20 e 21/2017 - CIR/13ª CRESMANGUA - CE DE 28/04/2017, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

São Benedito - CE, 28 de Setembro de 2017


LETÍCIA MARIA LIMA MACIEL
Secretária de Saúde



P M S B
FLS Nº 67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20170928031-SAUDE INEXIGIBILIDADE Nº 05.001/2017-INEX Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DO GOVERNO ESTADUAL, 13ª ETAPA, CONFORME RESOLUÇÕES Nº 133/2017, CIB- CE DE 20/04/2017, Nº 17,18,19,20 e 21/2017, CIR/13ª CRESPIANGUA- CE DE 28/04/2017. Valor Global de R\$ 63.753,00 (SESENTA E TRÊS SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS). Dotação Orçamentária 2017 - 0502.10.302.1007.2.053 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR. Elemento de Despesa: 3.2.90.39.03.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Signatários: MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - SECRETARIA DE SAÚDE representado pela Secretária Gra LETICIA MARIA LIMA MACIEL e de outro lado a empresa OPTALMOCLÍNICA IBIAPABA LTDA representada pelo Sr Francisco Adauto Vasconcelos Filho. Vigência do Contrato: 31/12/2017. Data do Contrato: 29 de Setembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 00.018/2017-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Outubro de 2017 às 09:00 h., na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdirar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é o a Contratação de serviço de consultoria com recadastramento imobiliário, de interesse da Secretaria de Gestão e Finanças e Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas. A Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Pregão Presencial Nº 2017.07.03.001 - Aviso de Convocação - Resultado sobre as Amostras. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza, descartáveis e produtos de higiene para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. O Município de Caucaia/CE, através da Pregoeira Oficial da Comissão de Pregão 1, torna público e convoca os interessados a participarem da 3ª sessão, que se dará dia 04 de outubro de 2017 às 14h, no mesmo endereço/local, cujo objetivo desta sessão é a leitura do Relatório de Análise e Julgamento, sobre as amostras apresentadas pelas empresas nos lotes I, II, III, IV, V, VI e VII. Após esta fase, a Pregoeira fará a abertura do(s) Envelope(s) de Habilitação por empresa remanescente / lote e o que ocorrer em sessão pública. Maiores informações através do fone: (85) 3342.0545, de 2ª a 6ª feira no horário das 08h às 12h, o Relatório de Julgamento encontra-se disponível aos interessados no Setor de Licitações e no Portal de Licitações do TCE/CE. Caucaia/CE, 03 de outubro de 2017. Ana Paula Lima Marques - Pregoeira - CP I.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.08.03.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.03.1, com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas, marcada para o dia 05 de outubro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. Barbalha/CE, 03 de outubro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 002/2017.09. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 18 de outubro de 2017, às 09h30min. (horário de Brasília) no portal: <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2017.09, com o seguinte objeto: aquisição de equipamentos e contratação para prestação de serviços para a implantação de quatro cines clubes no Município de Amontada conforme Convênio 835671/2016, celebrado entre o ministério da cultura e o Município de Amontada/CE, conforme especificação. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Edineildo Albuquerque Freitas - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Inexigibilidade. O Coordenador de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade nº 05.001/2017-INEX, a seguir: Objeto: contratação de empresa especializada para realização de cirurgias eletivas do Governo Estadual, 13ª Etapa, conforme Resoluções Nº 133/2017- CIB- CE de 20/04/2017, Nº 17,18,19,20 e 21/2017- CIR/13ª CRES/Tianguá- CE DE 26/04/2017. Valor: R\$ 63.753,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais) Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade, emitida pelo Coordenador de Planejamento em Saúde e Ratificada pela Sra. Leticia Maria Lima Maciel - Secretária de Saúde. São Benedito - CE, 28 de Setembro de 2017. Paulo Sergio Rodrigues Amarilo - O Coordenador de Planejamento em Saúde da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20170926001-Saúde. Inexigibilidade Nº. 05.001/2017-INEX. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de cirurgias eletivas do Governo Estadual, 13ª Etapa, conforme Resoluções Nº 133/2017- CIB- CE de 20/04/2017, Nº 17,18,19,20 e 21/2017- CIR/13ª CRES/Tianguá- CE de 26/04/2017. Valor Global de R\$ 63.753,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta e três reais). Dotação Orçamentária: 2017-0302.10.302.1007.2.053 - Manutenção da Média e alta complexidade hospitalar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.03.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Signatários: Município de São Benedito - Secretaria de Saúde, representado pela Secretária Sra. Leticia Maria Lima Maciel e de outro lado a empresa Oftalmoclínica Ibiapaba LTDA, representada pelo Sr. Francisco Aduino Vasconcelos Filho. Vigência do Contrato: 31/12/2017. Data do Contrato: 29 de Setembro de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 003/2017.09. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Amontada, Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para cadastramento de propostas de preços a licitação na Modalidade Pregão Eletrônico que será realizado no dia 19 de outubro de 2017, às 09h30min. (horário de Brasília) no portal: <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital do Pregão Eletrônico Nº 003/2017.09, com o seguinte objeto: aquisição de tratores para o Município de Amontada, Estado do Ceará, conforme Contrato de Repasse Nº 841540/2016, Processo Nº 2651.1036969-26/2016, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento com o Município de Amontada, Ceará. O qual encontra-se na íntegra no Setor de Licitações na Av. Gal. Alípio dos Santos, Nº 1343, Centro, Amontada, Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. José Edineildo Albuquerque Freitas - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Resultado de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 004/2017.03, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços operacionais de instalação elétrica abrangendo a eficiência energética, modernização e instalação de sistema de gerenciamento (software) por PI (Ponto de Iluminação), do Município de Amontada/CE, Conforme Edital e seus anexos. Licitação Habilitadas: 2. N de Lima Rocha EIRELI - ME; 3. F3 Eletrificações EIRELI. Licitante Inabilitada: 1. Pilar Construções e Serviços LTDA. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, Amontada, Estado do Ceará, 02 de outubro de 2017. José Edineildo Albuquerque Freitas - Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Amontada/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0310.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 18 de Outubro de 2017, às 09h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0310.01/2017, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, INCINERAÇÃO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE., o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antônio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE. E-mail: licitapmm2017@hotmail.com no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Talyta Fonseca Pereira - Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 PP - Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE. CONTRATADA: VETERINÁRIA PROVET LTDA - ME, com Sede à Rua Senador Pompeu, Nº 1350, inscrito no CNPJ sob Nº 01.194.600/0001-09, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.025-001, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo Procurador, o Sr. Francisco de Assis Farias Gomes Júnior, portador da Cédula de Identidade RG Nº 97006002067 - SSP-CE e inscrito no CPF Nº 824.597.463-34, Vencedora do Item: 01 Valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e Sessenta Reais) Totalizando um Valor no valor de R\$ 14.720,00 (Quatorze Mil, Setecentos e Vinte Reais). Prazos: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 29 de Setembro de 2017. Iracema-CE, 04 de Outubro de 2017. Delmácia de Melo Vieira - Secretária do Fundo Municipal de Saúde.

INEX
MISTO
Fiscal responsável
a partir de 10/03/2017
0011790031

INEX

PLS Nº 68